

INDICAMOS nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine aos órgãos competentes a implantação de playground infantil moderno, na Praça de Esportes Florindo Galhardo (Parque do Parque) recém inaugurado, localizado na Rua Lituânia, altura do nº 1098.

INDICAMOS, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine aos órgãos competentes **implantação de playground infantil moderno**, na Praça de Esportes Florindo Galhardo (Parque do Parque) **recem inaugurado, localizado na Rua Lituânia, altura do nº 1098.**



Justifica-se o presente pedido tendo em vista que a área foi recentemente e integralmente revitalizada e recebeu um grande investimento público, contudo, o equipamento implantado não cumpre a função social do espaço, além de desvalorizar o próprio equipamento público que recebeu expressivo investimento por parte do Município, o **playground** existente encontra-se totalmente defasado e, na prática, inutilizável, o que afasta as crianças e suas famílias do local, frustrando o objetivo da área infantil.

A intenção desta Indicação é proporcionar às crianças um espaço de lazer adequado, seguro, confortável, agradável e moderno, compatível com a qualidade da área revitalizada e com a função social do espaço público

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 10 de fevereiro de 2026.

Ver. BAHIA - EVILASIO
VEREADOR

